GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.512, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Ementa: Denomina oficialmente a Praça Edésio Ramos, localizada em Ponte dos Carvalhos e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina oficialmente de Praça Edésio Ramos, a praça conhecida como Praça Dona Zefinha, localizada na rua Enfermeira Dona Zefinha, bairro de Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho - PE.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 18 de março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

“Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 014/2020 de autoria do Vereador **Ronaldo Francisco dos Santos, partido PTB**”

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:C4724599

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/03/2020. Edição 2545
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/